

PORTARIA Nº 5334/2024

Designa servidores públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Nacional nº 14.133/2021, que dispõe sobre “Licitações e Contratos Administrativos”, no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o regramento contido no *caput* do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que o §1º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021 disciplina que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio.

CONSIDERANDO o regramento contido no §2º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação que envolva bens ou serviços especiais, poderá ser conduzida por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros.

CONSIDERANDO o regramento contido no §5º do artigo 8º da Lei Nacional nº 14.133/2021, que disciplina que a licitação na modalidade pregão, será conduzida por pregoeiro.

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Nacional nº 14.133/2021, dispõe sobre a gestão de competência e segregação de funções para se nomear os responsáveis pela condução dos processos de contratação.

CONSIDERANDO que a escolha dos servidores que trabalharão com licitações e contratos recairá nos servidores que já trabalham com compras e licitações no Município e faz parte do corpo administrativo onde alguns já ocupam as funções de integrantes da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro na égide da Lei Nacional nº 8.666/93, ora revogada.

CONSIDERANDO que a escolha do Agente de Contratação recairá em servidor cujas atribuições de origem não causam conflito com exercício da função.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a agente pública Lucileia Nunes Martins, para atuar como Agente de Contratação no Município de Desterro do Melo, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Para acompanhar a Agente de Contratação designada no caput deste artigo, designam-se os agentes públicos Tatiane Aparecida Amaral da Silva e Sildelaine Aparecida Meireles Melo para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 2º - Designar a agente pública Lucileia Nunes Martins, para atuar como Pregoeira no Município de Desterro do Melo, na forma, nos atos especificados e nas atribuições mencionadas na Lei Nacional nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Para acompanhar a Pregoeira designada no caput deste artigo, designam-se os agentes públicos Tatiane Aparecida Amaral da Silva e Sildelaine Aparecida Meireles Melo para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 02 de maio de 2024.

Município de Desterro do Melo – MG, em 17 de maio de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri
Prefeita Municipal